COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1932/2026
Relator: Priscila Piassi

Ementa: Dispõe sobre a transparência, rastreabilidade, execução e controle das emendas parlamentares ao orçamento do Município, em conformidade com a ADPF nº 854/DF e Lei complementar Federal 210/2024.

.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei ordinária que dispõe sobre a transparência, rastreabilidade, execução e controle das emendas parlamentares ao orçamento do Município, em conformidade com a ADPF nº 854/DF e Lei complementar Federal 210/2024.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Serviços Públicos Municipais analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2026 quanto aos seus efeitos na gestão pública e na prestação dos serviços municipais.

A proposição contribui para o fortalecimento da governança, do controle social e da transparência na aplicação dos recursos públicos, promovendo maior eficiência administrativa e segurança jurídica.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

PRISCILA PIASSI BORGES:11049298640 Assinado de forma digital por PRISCILA PIASSI BORGES:11049298640 Dados: 2026.02.12 09:37:43 -03'00'

Priscila Piassi Borges
Vereadora

EDUARDO SILVA PIASSI:13544191628 Assinado de forma digital por EDUARDO SILVA PIASSI:13544191628 Dados: 2026.02.12 09:36:57 -03'00'

Eduardo Piassi
Vereador

EDUARDO AUGUSTO EVANGELISTA:00447491636 Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO EVANGELISTA:00447491636 Dados: 2026.02.12 09:36:26 -03'00'

Guto 2º suplente